
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 134, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação da autorização do Curso Técnico em **Imobilização Ortopédica**, do **Suldamérica Cursos Técnicos – Aparecida de Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **20100044004602** e com base no Parecer CEE/CEP N. 116, de 05 de julho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renova a Autorização até 31 de dezembro de 2020, o Curso Técnico em **Imobilização Ortopédica**, ofertado pelo **Suldamérica Cursos Técnicos**, mantido pelo Centro de Ensino Técnico Suldamérica/CENTEC, inscrito no CNPJ sob o N. 13.547.082/0001-30, localizado na Avenida Zoroastro Artiaga, S/N, Quadra 1, Lote 1, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, com 120 vagas anual.

Art. 2º - Aprova o Plano de Curso do Técnico em **Imobilização Ortopédica**, contendo 1.220 horas teórico prática e 360 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em três módulos sem qualificação profissional.

Art. 3º Determinar que a Instituição mantenha atualizada a lista de frequência do Estágio Curricular, devidamente assinada pelo aluno e pelo Coordenador.

Art. 4º - Determinar a adequação com corpo docente de modo a atender a legislação em vigor.

Art. 5º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 134, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Marcos Elias Moreira
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás
Italo de Lima Machado
Presidente

Italo de Lima Machado – Presidente
Brândina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado